

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Declaração de Rectificação Nº 15/1996 de 11 de Julho

A Resolução n.º 55/96, de 4 de Abril, que altera a redacção dos n.ºs 10 e 13 da Resolução n.º 166/91, de 20 de Agosto, que aprova o acordo celebrado entre as Secretarias Regionais das Finanças, Planeamento e Administração Pública e da Saúde e Segurança Social, a efectuar pelas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 14, de 4 de Abril de 1996, p. 217, contém no seu anexo uma inexactidão que se rectifica.

Assim, onde se lê:

Vera”,

deverá ler-se:

"VFRA”

2 de Julho de 1996.- O Secretário - Geral, Rui Nina da Silva Lopes.